



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA IFPE/GR Nº 1645 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Prorrogar a Portaria nº 1447/2018-GR

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23298.017160.2018-32, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 1447/2018-GR de 09 de outubro de 2018, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em seu Rito Sumário, para a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23298.017160.2018-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**  
Reitora